

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 044/2005

CRUZEIRO DO SUL, 04 DE OUTUBRO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que o Poder Executivo inclua no Orçamento de 2006 a meta e respectiva dotação para a construção de uma câmara mortuária no Bairro Passo de Estrela.

Este pedido vem sendo feito pelos moradores do bairro, os quais se sentem prejudicados com a falta de espaço para velar com maior conforto os entes queridos. Atualmente os velórios estão sendo feitos na igreja e no pavilhão, sendo que este mesmo espaço é utilizado também para realização de festas.

Outra justificativa é que, nos dias em que são realizadas festividades, não há como realizar um velório antes do fim da festa, pois assim teria a constrangedora situação de estar acontecendo festa no pavilhão e velório na igreja ao lado.

Igual manifestação já foi feita várias vezes pelo vereador Relindo Dullius (*in memoriam*) e por outros vereadores em legislaturas passadas.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.


Valdori Batista da Silva